

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2021

EDITAL DE ANULAÇÃO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC** torna público este Edital que **anula** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 016/2021**, conforme determinado nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Nº 5022291-68.2021.8.24.0020/SC**, que tramitou junto ao Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma/SC, bem como o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2021** em razão de adequações administrativas que se fizeram necessárias.

Os candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição terão assegurados a devolução dos valores recolhidos, conforme a seguir discriminado:

1. Os candidatos poderão utilizar os créditos existentes, para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022 – EDUCAÇÃO**, no período assinalado no respectivo Edital;

1.1 O crédito acima referenciado será concedido através de voucher, a ser processado no momento da inscrição;

2. Os candidatos que não desejarem a utilização dos créditos para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022 – EDUCAÇÃO**, poderão solicitar o reembolso da quantia paga, através de requerimento realizado diretamente no site <https://concursos.fundacaounisul.com.br>, na área do candidato, no link devolução da taxa de inscrição;

2.1 A realização do pedido de devolução da taxa de inscrição inicia-se em **01.12.2022** e termina em **31.01.2023**;

2.2 Para processamento da devolução da taxa de inscrição o candidato deverá apresentar as informações solicitadas e encaminhar, via *upload* (extensão.*jpeg*), os seguintes documentos:

2.2.1 Imagem, legível, do documento de identidade oficial com foto que conste a numeração do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.2 Imagem, legível, da declaração que autorize o crédito em conta bancária, de titularidade do candidato devidamente assinada, conforme modelo constante no **Anexo I**;

2.2.3 Informar:

2.2.3.1 Nome do titular da conta bancária (exclusivamente do candidato);

2.2.3.2 O número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.3.3 O nome e número da instituição financeira (banco);

2.2.3.4 O número da agência bancária (sem dígito);

2.2.3.5 O número da conta corrente/conta poupança;

2.2.3.6 O identificador da Chave PIX – CPF, e-mail ou o número de celular.

2.3 Realizado o requerimento, o Município de Criciúma, realizará a conferência se houve o efetivo recolhimento da taxa de inscrição e se não houve o aproveitamento do crédito para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022 – EDUCAÇÃO**, caso constatada a regularidade no pagamento processará a devolução dos valores recolhidos, nos termos deste Edital.

Criciúma/SC, 17 de outubro de 2022.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2021

ANEXO I

MODELO REQUERIMENTO

Eu, _____, portador do documento de identidade n.º _____ CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado _____, CEP: _____, Fone _____, regularmente inscrito no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº _____/2021**, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que efetuei o pagamento de R\$ _____ (_____), a título de taxa de inscrição para participação da seleção pública acima referenciada e desejo a devolução da quantia paga, nos seguintes dados bancários:

- a) Nome do titular da conta bancária: _____;
- b) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____;
- c) Nome e número da instituição financeira (banco): _____;
- d) Número da agência bancária (sem dígito): _____;
- e) Número da conta corrente/conta poupança: _____;
- f) Identificador da Chave PIX (CPF, e-mail ou o número de celular): _____;

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Criciúma SC, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente